



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 049/2018

SUMULA: Nomeia Coordenadora de Saúde Bucal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **ALINE CONRADO**, portadora do RG n.º 12.554.581-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 090.764.999-85, para responder como **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL** da Odontologia Básica do Município de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de Janeiro de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 053/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **RENATA DE CAMPOS GARCIA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 11/07/2015 a 10/07/2016 serem gozadas a partir de 22/01/2018 a 20/02/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **21 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 054/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **CASSEMIRO RUTS DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2015, para serem gozadas a partir de 26/01/2018 a 24/02/2018, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **25 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. A abertura será no dia **09 de fevereiro de 2018, às 15:00 horas**, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 24 de janeiro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de cascalhamento de estradas rurais. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal do Interior. A abertura será no dia **09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 24 de janeiro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 052/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público Municipal 001/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **DIELI MARTINS BERNARDINI**, portadora do RG: 12.427.230-0 SSP/PR inscrita no CPF/MF 113.287.759-84, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com vencimento nível **C-01**, constante na Lei Municipal 014/2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE GUARAPUAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SEESSG - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados a TODOS OS SINDICALIZADOS para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018, (segunda), às 19h e 30min** em primeira convocação, e, às **20:00h**, em segunda e última convocação, a se realizar na Sede do Sindicato da Construção Civil (Rua:) com a seguinte pauta:

- I – Apresentação do pedido de licença temporária do Presidente eleito e sua substituição pelo vice-presidente;
- II – Apresentação do percentual do reajuste salarial e da forma de cobrança da contribuição sindical;
- III – aprovação da minuta do percentual de reajuste salarial e da firma de cobrança da contribuição sindical;
- IV - Leitura da proposta de modificação estatutária – apresentada pela Comissão, que poderá ser obtido na sede do Sindicato;
- V – Apresentação de alterações pela Assembleia;
- VI - Deliberação sobre a proposta de modificação estatutária e sobre as alterações propostas em assembleia;
- VII – Mudança de endereço da sede do Sindicato (SEESSG);
- VIII – aprovar a modificação proposta;

Guarapuava, 24 de janeiro de 2018.

Alcione de Jesus Domingues
Presidente do SEESSG

Rua Paraná nº 1717, Bairro dos Estados, Guarapuava – PR.
Fone: (42)3304 0024 – Email: seessg@seessg.com.br



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO A & L PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF: n.º. 07.086.032/0001-09

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR".

O prazo de vigência do contrato nº 134/2017 do Pregão Presencial nº 047/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 203 (Duzentos e Três) dias, ou seja, 22 de Julho de 2018.

DATA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO A & L PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF: n.º. 07.086.032/0001-09

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR), DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 212/2017 do Pregão Presencial nº 071/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 146 (Cento e Quarenta e Seis) dias, ou seja, 26 de Maio de 2018.

DATA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 051/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público Municipal 001/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GEISLA RAIANE DE CARVALHO**, portadora do RG: 13.095.890-7 SSP/PR inscrita no CPF/MF 098.513.559-09, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com vencimento nível **C-01**, constante na Lei Municipal 014/2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

EMPREGO



Interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador
Rua Vicente Machado, 1558 Centro - Guarapuava - PR
agguarapuava@sets.pr.gov.br
42 3630-2200

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 19/01/2018

Açougueiro Com experiência	Chefe de cozinha Com experiência	Farmacêutico Sem experiência	Operador de torno automático Com experiência	Com experiência
Ajudante de açougue Com experiência	Confeiteiro Com experiência	Instalador de som e acessórios Com experiência	Operador de maquina esquadrejadeira Com experiência	Técnico em segurança do trabalho Com experiência
Ajudante de esquadrejadeira Com experiência	Controlador de pragas Com experiência	Jardineiro Com experiência	Padeiro Com experiência	Trabalhador Rural Agropecuário Com Experiência em Gerência
Assistente de contabilidade Com experiência em tributação	Costureira Com experiência	Latoeiro Com experiência	Pintor automotivo Com experiência	Vendedor praticista Com experiência
Assistente de produtos financeiros Com experiência	Cozinheira Com experiência	Marceneiro Com experiência	Preparador de pintura automotiva Com experiência	Vagas para Portador de deficiência
Auxiliar de cozinha Com experiência	Eletricista Com experiência e curso NR10 e NR 35	Mecânico de manutenção Com experiência	Promotor de vendas Com experiência	Auxiliar administrativo Auxiliar de produção Atendente de lojas Mecânico de maquina pesadas Operador de máquinas Técnico em segurança do trabalho
Auxiliar nos serviços de alimentação Com experiência	Empregada Doméstica Com experiência, para trabalhar em Balneário Camboriú/SC	Montador de Compensados Com experiência	Soldador Com experiência	
Auxiliar fiscal Com experiência	Encarregado de Padaria Com experiência	Montador de móveis Com experiência	Técnico de manutenção industrial	
		Motorista de caminhão guincho Com experiência		



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

SÚMULA: Dispõe sobre reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 63 c/c o art. 17 inc. II letra "b" da Lei Orgânica do Município e art. 170 do Regimento Interno e Art. 10 da Lei Municipal nº 1.079/2017 de 06/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal nos mesmos índices de inflação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO de 2017, correspondente a 2,95% (dois, noventa e cinco por cento), conforme informativo expedido pela contabilidade desta casa.

§ ÚNICO - Ficam reajustadas as tabelas e anexos da Lei 1.079/2017 e suas alterações, conforme atualização estabelecida no Artigo 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2018.

Gilberto A. Clazer da Almeida Junior
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 - centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº001/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica Decretado férias coletivas dos servidores do poder legislativo, no período de 01 de janeiro de 2018 ao dia 31 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

Art. 1º. Fica Decretado férias coletivas dos servidores do poder legislativo, no período de 01 de janeiro de 2018 ao dia 31 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste PR, em 24 de janeiro de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Audrey Djane Mathias Rosa Escrevente Débora Kraus dos Santos Escrevente Helton Luiz Leinecker Machado Escrevente Lessandra Tussolini Ellvanger Escrevente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2sri@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

EVANDRO CARLOS GOMES, Agente Delegado do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de RAFAEL MENDES DE ARAÚJO, para que se dirija a este 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 - Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à Alienação Fiduciária registrada sob nº.3-Mat.16.901-L.º02 deste SRI, junto à SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS, contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 23 de Janeiro de 2018.

Evandro Carlos Gomes
EVANDRO CARLOS GOMES
AGENTE DELEGADO

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |



42 3304 3218